



Coxim–MS, 11 de novembro de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR PRESIDENTE, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela **ASSESSORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.1333/21**, **AUTORIZA:**

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO nº 6/2024**, com reajuste, celebrado com a empresa **COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, no valor global de **R\$ 57.726,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte seis reais)**, os quais serão pagos **12 (doze)** parcelas mensais, de **R\$ 4.810,50 (quatro mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)**, à custa do seguinte recurso do Orçamento do Legislativo Municipal:

01.10.1	-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101	-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.001	-Gestão das Ativ. Câmara Municipal de Coxim.
3.3.90.39	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE